

Comitê de Ética em Pesquisa da Faculdade Unimed - CEP/FU
MODELO DE RELATÓRIO FINAL DE PESQUISAS APROVADAS PELO CEP
Versão conforme SINEP/Inaep - maio de 2026

Este relatório deve ser apresentado ao CEP/FU ou à instância ética competente ao encerramento da pesquisa, conforme solicitado no parecer ou nas orientações aplicáveis. O relatório deve permitir acompanhar a execução ética do estudo, a proteção dos participantes e a destinação adequada dos dados.

1. Nome do pesquisador responsável.
2. Título da pesquisa.
3. CAAE e número do parecer de aprovação.
4. Instituição proponente e instituições coparticipantes, quando houver.
5. Data de início efetivo da coleta/acesso a dados e data de encerramento do estudo.
6. Tipo de pesquisa: () Individual () Integrada () Multicêntrica ()
Outro: _____.
7. Nome do orientador, curso/programa e nível acadêmico, quando aplicável.
8. A pesquisa tramitou por CEP acreditado ou pela Inaep, quando cabível? ()
Sim () Não () Não se aplica. Informar detalhes.
9. Características do estudo: () Unicêntrico () Multicêntrico () Nacional
() Participação estrangeira.
10. Patrocinador/financiador, quando houver. Informar se houve alteração de financiamento, novo aporte, suficiência orçamentária e se a modificação foi submetida por emenda.
11. Número de participantes: previsto, recrutado, incluído, excluído/descontinuado e que completou a participação. Justificar diferenças relevantes.
12. Informar se houve coleta, acesso ou tratamento de dados pessoais/sensíveis e quais medidas de confidencialidade, segurança, armazenamento e descarte foram adotadas.
13. Informar se ocorreram eventos adversos, riscos não previstos, denúncias, desvios de protocolo, incidentes de segurança da informação ou outras intercorrências éticas. Descrever providências adotadas.
14. Descrever resumidamente os principais resultados da pesquisa. Se necessário, anexar tabelas, quadros, figuras ou gráficos.

15. Informar se o projeto resultou em publicação, apresentação, relatório técnico ou produto acadêmico/científico.
16. Descrever a forma de devolutiva dos resultados aos participantes e à(s) instituição(ões) onde os dados foram coletados, indicando se já foi realizada.
17. Declarar a situação de guarda, anonimização/pseudonimização e descarte dos dados e documentos da pesquisa.
18. Relatos adicionais e anexos, quando aplicável.

Local e data

Assinatura do(a) pesquisador(a) responsável

Assinatura e carimbo do(a) orientador(a), quando aplicável

Observação normativa: este documento foi atualizado à luz da Lei nº 14.874/2024, do Decreto nº 12.651/2025 e das orientações transitórias da Inaep. Até que sejam publicadas normas próprias pela Instância Nacional de Ética em Pesquisa, permanecem aplicáveis as normas do Conselho Nacional de Saúde compatíveis com a Lei nº 14.874/2024 e com o Decreto nº 12.651/2025.

Contatos CEP/FU para esclarecimentos

- E-mail: cep@faculdadeunimed.edu.br
- Telefone: 0800 702 1301 - Opção 4
- WhatsApp: (31) 9 3618-3403